

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
**MEU PRESENTE ESTÁ NO PRADO**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.002293/2019**

**1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1 - Empresa Mandatária:

**Razão Social:** CONDOMINIO COMERCIAL DO PRADO

**Endereço:** WHASHINGTON LUIZ Número: 2480 Bairro: JD EGLANTINA

**Município:** CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

**CNPJ/MF nº:** 07.376.573/0001-63

1.2- Aderentes:

**Razão Social:** BARALDI & DELA TOGNA LTDA

**Endereço:** RUI BARBOSA Número: 220 Complemento: LOJA 04 ZUC 10 Bairro: CENTRO

**Município:** ITATIBA UF: SP CEP:13250-280

**CNPJ/MF nº:**16.417.187/0001-63

**Razão Social:** PHSR GESTAO DE RESTAURANTES LTDA.

**Endereço:** MARINA CIUFULI ZANFELICE Número: 329 Complemento: SALA E 2 Bairro: LAPA

**Município:** SAO PAULO UF: SP CEP:05040-000

**CNPJ/MF nº:**30.261.907/0001-75

**Razão Social:** GIRENA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

**Endereço:** WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LUC S BT02 BT04 BT01 1B E BT01 2B Bairro: VILA MARIETA Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

**CNPJ/MF nº:**14.009.969/0001-38

**Razão Social:** CASA DE SUCOS DO VALE EIRELI

**Endereço:** WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA BT-06 Bairro: VILA MARIETA

**Município:** CAMPINAS UF: SP CEP:13043000

**CNPJ/MF nº:**07.522.558/0001-86

**Razão Social:** F.C.DE MATTOS CENTRO DE BELEZA EIRELI

**Endereço:** WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA AS21 Bairro: VILA MARIETA

**Município:** CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

**CNPJ/MF nº:**32.266.392/0001-21

**Razão Social:** NP OPTICAS EIRELI

Endereço: WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA: AT 11; Bairro: VILA MARIETA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:20.339.666/0003-48

**Razão Social:** ROYALTY COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

Endereço: WASHIGTON LUIZ Número: 2480 Complemento: LOJA AT-20 Bairro: VILA MARIETA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:08.881.738/0001-17

**Razão Social:** BORBONHA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI

Endereço: DO OSMIO 699 Número: 699 Complemento: LOJA 30 TIVOLI SHOPPING CENT Bairro:  
JARDIM MOLLON Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13456-970

CNPJ/MF nº:26.273.195/0001-37

**Razão Social:** R. TESCAROLLO COMERCIO DE ROUPAS

Endereço: WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA: AT21; Bairro: VILA MARIETA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:21.308.883/0001-71

**Razão Social:** R. CARUSO GOMES

Endereço: WASHINGTON LUIS Número:2480 Complemento: LOJA AT 28 Bairro: VILA EGLANTINA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:12.423.507/0001-37

**Razão Social:** LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA

Endereço: 13 DE MAIO Número: 295 Complemento: 303 307 311 Bairro: CENTRO Município:  
CAMPINAS UF: SP CEP:13010-070

CNPJ/MF nº:46.013.702/0001-00

**Razão Social:** DANIELA ORTIZ DE CAMARGO SERAPHIM BIJUTERIAS

Endereço: WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA BT20 Bairro: VILA MARIETA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:18.463.082/0001-76

**Razão Social:** R & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: WASHINGTON LUIS Número: 2480 Complemento: LOJA AT 13 Bairro: VILA MARIETA  
Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13042-105

CNPJ/MF nº:23.724.292/0001-00

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Concurso

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** SP

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:** 02/05/2019 a 13/05/2019

**5 - PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO:** 02/05/2019 a 12/05/2019

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderá participar da promoção qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concorde com todos os termos e as condições estabelecidas neste Regulamento, e maior de 18 (dezoito) anos.

Nas compras efetivadas e comprovadas por meio de nota fiscal ou recibo, emitidas entre às 10h do dia 02/05/2019 às 22h do dia 12/05/2019, contendo o CNPJ das operações pertencentes ao CONDOMÍNIO COMERCIAL DO PRADO, vide anexo, que somem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o participante poderá cadastrar-se no local de troca indicado no empreendimento. Nessa ocasião, o consumidor deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os dados pessoais obrigatórios para o preenchimento do cadastro de participação no terminal eletrônico, a saber:

(a) nome completo;

(b) endereço completo;

(c) telefone de contato, incluindo código de área;

(d) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (e) número do CPF;

(f) endereço de correio eletrônico (não obrigatório), mediante comprovação através da apresentação de documento com foto, por 1 (um) cupom para concorrer ao prêmio.

Para fins de participação na presente oferta promocional será admitida a somatória de valores constantes em diferentes notas/cupons desde que tenham sido emitidos dentro do período de validade da Promoção Comercial.

Uma vez apresentados, os comprovantes serão carimbados para que não possam ser reutilizados para a mesma finalidade e o valor excedente à quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) será mantido sistema para uso futuro dentro do período de validade desta Promoção, observado o limite de estabelecido no item acima deste Regulamento, conforme o exemplo adiante:

R\$ 200,00 (valor total da compra) - 01 (um) cupom promocional

R\$ 250,00 (valor total da compra) - 01 (um) cupom e mantido o saldo de R\$ 50,00

R\$ 575,00 (valor total da compra) - 02 (dois) cupons e descartados R\$ 175,00

Será permitida a troca de apenas 2 (dois) cupons por CPF cadastrado no período.

As trocas poderão ser realizadas a partir das 10h do dia 02/05/2019 até às 22h do dia 12/05/2019, sendo o período para trocas em todos os dias da promoção das 10h às 22h.

Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para esta Promoção as inscrições que não preencherem o critério de participação, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar da promoção, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

Não serão considerados, para fins de participação nesta promoção, os comprovantes com valores correspondentes aos produtos arrolados tais como, mas não limitados, a medicamentos, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do Shopping Prado Boulevard, das Lojas Participantes ou do Período de Validade da Promoção.

Após efetivada a troca pelo cupom para participar do sorteio, o participante deverá depositá-lo e uma urna localizada ao lado do balcão de trocas que permanecerá lacrada no período da promoção e será aberta apenas às 11h do dia 13/05/2019 para realização do sorteio, que ocorrerá no dia 13/05/2019 às 11h.

## **7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 13/05/2019 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2019 10:00 a 12/05/2019 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Washington Luís NÚMERO: 2480 BAIRRO: Jardim Eglantina

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13042-105

LOCAL DA APURAÇÃO: Balcão de Informação Localizado na Praça de Eventos (Piso Térreo)

|               | Descrição   | Quantidade | Valor R\$  | Valor Total R\$ |
|---------------|---|------------|------------|-----------------|
|               |   |            |            | R\$ 2.700,20    |
| Cacau Show    | Trufas  | 50         | R\$ 3,00   | R\$ 150,00      |
| Studio Alfra  | Serviço de hidratação Banho de Colágeno Olenka                        | 1          | R\$ 120,00 | R\$ 120,00      |
| Studio Alfra  | Serviço de manicure e pedicure  | 1          | R\$ 52,00  | R\$ 52,00       |
| Studio Alfra  | Serviço de Sobrancelhas na Pinça                                      | 1          | R\$ 28,00  | R\$ 28,00       |
| Açaí Now      | Tigelas Pequenas com 3 complementos cada                              | 4          | R\$ 25,00  | R\$ 100,00      |
| Hering Store  | Calça   | 1          | R\$ 159,99 | R\$ 159,99      |
| Hering Store  | Combo 3 camisetas básicas (referência 0241)                           | 1          | R\$ 99,99  | R\$ 99,99       |
| Hering Store  | Cinto   | 1          | R\$ 39,99  | R\$ 39,99       |
| Sucão         | Omelete de Queijo   | 1          | R\$ 24,90  | R\$ 24,90       |
| Sucão         | Omelete de Presunto e Queijo  | 1          | R\$ 24,90  | R\$ 24,90       |
| Sucão         | Escondidinho de Carne Desfiada  | 1          | R\$ 19,90  | R\$ 19,90       |
| Sucão         | Escondidinho de Shimeji   | 1          | R\$ 19,90  | R\$ 19,90       |
| Sucão         | Salada de Frutas Grande   | 1          | R\$ 10,90  | R\$ 10,90       |
| O Boticário   | Nativa Spa Queen Vanilla Desodorante Colônia 75 ml                    | 1          | R\$ 139,90 | R\$ 139,90      |
| O Boticário   | Loção Desodorante Hidratante Corporal Nativa Spa Baunilha Real 400 ml | 1          | R\$ 54,90  | R\$ 54,90       |
| O Boticário   | Óleo Desodorante Hidratante Corporal Nativa Spa Baunilha Real 250 ml  | 1          | R\$ 67,90  | R\$ 67,90       |
| O Boticário   | Creme Desodorante Hidratante para mãos Nativa Spa Baunilha Real       | 1          | R\$ 35,90  | R\$ 35,90       |
| O Boticário   | Sabonete em barra Nativa Spa Baunilha Real 90 g                       | 1          | R\$ 10,90  | R\$ 10,90       |
| Black Cat     | Bolsa Indiana   | 1          | R\$ 119,90 | R\$ 119,90      |
| Black Cat     | Carteira de Festa   | 1          | R\$ 37,00  | R\$ 37,00       |
| Black Cat     | Colar   | 1          | R\$ 28,00  | R\$ 28,00       |
| Black Cat     | Brinco Folhado  | 1          | R\$ 15,00  | R\$ 15,00       |
| Black Cat     | Carteira Feminina   | 1          | R\$ 35,48  | R\$ 35,68       |
| Pizza Hut     | Acompanhamento (Breadstick 8und, Hut fries 12und ou Hut wings 12 und) | 1          |            |                 |
| Pizza Hut     | Pizza grande (Entre Tradicionais, clássicas e exclusivas)             | 1          | R\$ 104,70 | R\$ 104,70      |
| Pizza Hut     | Pizza doce sabor brigadeiro   | 1          |            |                 |
| Baby Calçados | Moleca  | 4          | R\$ 49,99  | R\$ 199,96      |
| Óticas Carol  | Peça feminina da marca Bulguet BG5186 T01 59-19 150 3N                | 1          | R\$ 300,00 | R\$ 300,00      |

|                |                           |   |            |            |
|----------------|---------------------------|---|------------|------------|
| Mônica Sanches | Bolsa Feminina            | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Hering Kids    | Conjunto Infantil         | 1 | R\$ 99,99  | R\$ 99,99  |
| Morana         | Conjunto colar e pulseira | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

## **8 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Valor Total da Promoção R\$: 2.700,20

## **9 - FORMA DE APURAÇÃO:**

A validação dos critérios de participação dos usuários no presente sorteio será realizada durante o período de realização do mesmo conforme definido neste Regulamento, e será realizada conforme descrição abaixo:

Após efetivada a troca pelo cupom para participar do sorteio, o participante deverá depositá-lo e uma urna localizada ao lado do balcão de trocas que permanecerá lacrada no período da promoção e será abeta apenas às 11h do dia 13/05/2019 para realização do sorteio.

## **10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não poderão participar deste concurso os funcionários, lojistas, prepostos do CONDOMÍNIO COMERCIAL DO PRADO e GANAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Promotora e pessoas jurídicas.

O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

## **11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do ganhador será divulgado no dia 13/05/19 a partir das 11h nas redes sociais (Facebook e Instagram) do @pradoboulevard e site www.pradoboulevard.com.br.

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no site e redes sociais do Shopping Prado Boulevard, peças de comunicação interna e assessoria de imprensa de Campinas e região.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados, após apreciação e autorização pela SECAP/ME.

## **12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues nas lojas participantes localizadas em: Av. Washington Luís, nº 2.480, Bairro Jardim Eglantina, Campinas/SP, CEP: 13.042-105, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso o contemplado resida em outro município.

O ganhador deverá estar portando um documento original com foto para retirada dos prêmios que deve ser feita em até 30 dias a contar a partir da data do sorteio às 11h do dia 13/05/2019.

No momento da entrega do prêmio, o ganhador deve preencher e assinar, uma declaração comprovando o seu recebimento, que conterà:

- i. Sua legitimidade para receber o prêmio.
- ii. Seu aceite ao prêmio e aos termos do presente regulamento.
- iii. Seu aceite de utilização do prêmio tal qual lhe é oferecido.

Ao receber o prêmio, o contemplado o aceita incondicionalmente e exonera a PROMOTORA e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura tais como: transferência de propriedade, taxas, tributos etc, incluindo, mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

Em nenhum momento será permitida a conversão do prêmio em dinheiro nem substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante valor.

A retirada do cupom promocional pressupõe, por parte do participante, o total conhecimento e concordância dos termos e condições deste Regulamento.

No dia da apuração poderão ser sorteados dois cupons, um cupom normal e um suplente, ou seja, caso o primeiro contemplado não cumpra com as solicitações da mandatária no prazo de 72 horas do contato feita pela promotora, somente nesse caso, poderá ser contemplado um novo cupom.

Os prêmios distribuídos neste Concurso são pessoais e intransferíveis.

### **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, bem como dos demais comunicados relacionados que serão disponibilizados no Balcão de Trocas e no site [www.pradoboulevard.com.br](http://www.pradoboulevard.com.br).

Na hipótese de apresentação de comprovantes de compra (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o Shopping Prado Boulevard reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar o item promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados.

No caso de apresentação de mais de 02 (dois) comprovantes emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica pela mesma loja, o Shopping Prado Boulevard reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os correspondentes itens promocionais ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidá-los.

A empresa promotora garante a integridade dos dados cadastrais. A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

A Promotora compromete-se em adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

Em caso de fraude comprovada, o participante deverá devolver o prêmio intacto ou o seu valor em moeda nacional, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado este Regulamento através do site [www.pradoboulevard.com.br](http://www.pradoboulevard.com.br) ou pessoalmente na Administração/ D. de Marketing, ou através do fone (19) 3779-7147.

Esta oferta poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do Shopping Prado Boulevard, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

#### **14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.002293/2019



| LOJAS PARTICIPANTES   |  |                    |
|-----------------------|--|--------------------|
| Nome Fantasia         | Razão Social   | CNPJ               |
| MCDONALD'S            | PRO FAST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                  | 01.358.634/0002-64 |
| STUDIO ALFRA          | F.C.DE MATTOS CENTRO DE BELEZA EIRELI                | 32.266.392/0001-21 |
| ÓTICAS CAROL          | NP OPTICAS EIRELI                                    | 20.339.666/0003-48 |
| QUERIDA               | JL COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - EPP                 | 12.902.103/0001-26 |
| AÇÁI NOW              | R & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME                | 23.724.292/0001-00 |
| MÔNICA SANCHES        | BORBONHA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. - EPP | 26.273.195/0003-07 |
| O BOTICARIO           | ROYALTY COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME              | 08.881.738/0001-17 |
| HERING KIDS           | R. TESCAROLLO COMÉRCIO DE ROUPAS                     | 21.308.883/0001-71 |
| MORANA                | B & D COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME               | 22.320.909/0001-60 |
| SUBWAY                | PRADO & LUPPI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.            | 28.551.093/0001-61 |
| CACAU SHOW            | R. CARUSO GOMES - ME                                 | 12.423.507/0001-37 |
| MCDONALD'S            | ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD             | 42.591.651/0001-43 |
| BABY CALÇADOS         | LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA                      | 46.013.702/0001-00 |
| PIZZA HUT             | PHSR GESTÃO DE RESTAURANTES LTDA.                    | 30.261.907/0001-75 |
| HERING                | GIRENA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA                       | 14.009.969/0001-38 |
| SUCAO                 | CASA DE SUCOS DO VALE EIRELI LTDA                    | 07.522.558/0001-86 |
| 5ÂSEC                 | FNS LAVANDERIA LTDA.                                 | 20.434.699/0001-05 |
| GRILETTO              | PRADO GRILL EIRELLI - ME                             | 12.799.628/0001-88 |
| DUMONT CAFETERIA      | DUMONT CAFETERIA E TABACARIA LTDA ME                 | 07.104.471/0001-99 |
| CAFÉ COM BOLO         | CCB CAFETERIA LTDA. - EPP                            | 26.601.824/0001-00 |
| BURGER KING           | BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  | 13.574.594/0001-96 |
| CROASONHO             | GENTILES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                | 20.377.358/0001-45 |
| MONTANA GRILL EXPRESS | PRADO GRILL EIRELI - ME                              | 12.799.628/0002-69 |
| BLACK CAT BIJOUX      | DANIELA ORTIZ DE CAMARGO SERAPHIM BIJUTERIAS - ME    | 18.463.082/0001-76 |
| CASA DA VOVÓ          | RAFAEL MATHIAS MOLON RESTAURANTE                     | 28.188.060/0001-07 |
| REVISTARIA PRADO      | REVISTARIA DO SABER COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA - ME   | 08.774.061/0001-18 |
| CLARO                 | CLARO S.A.   | 40.432.544/0001-47 |
| LOJAS AMERICANAS S/A  | LOJAS AMERICANAS S/A                                 | 33.014.556/0001-96 |
| CORREIOS E TELEGRAFOS | EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS               | 34.028.316/7101-51 |
| MCDONALD'S QUIOSQUE   | ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD             | 42.591.651/0001-43 |
| CHAVEIRO LILO         | SOTERO GOMES JUNIOR - ME                             | 01.470.386/0001-68 |

|                    |                               |                    |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| DRY WASH           | SAMUEL FERNANDES PARREIRA     | 30.271.610/0001-90 |
| CHEF DA EMPADA     | TEODORO RABI ALIMENTOS LTDA.  | 29.174.270/0001-09 |
| A GRÁFICA CAMPINAS | A GRAFICA CAMPINAS LTDA. - ME | 21.450.485/0001-95 |